

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 702/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 702/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, através da SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA, CNPJ Nº 28.553.049/0001-90, sediada à Rua Sete de Setembro, s/nº Bairro Esplanada do Xingu – no Município de ALTAMIRA, Estado do Pará, CEP: 68.372.855, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Sra MARIA DAS NEVES MORAES DE AZEVEDO e, a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA LTDA (DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES), pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 24.618.152/0001-10, com sede na ST SCS Qd 02, Bl C, n.º 22 Sala, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, estado do DF, CEP: 70.300-902, E-mail: atendimento@portaldiaroooficial.com.br, telefone (48) 98443-0163 (61) 8447-0989, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por sua sócia proprietária Sra. GRASIELA MAFESSONI, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada no Condomínio Rod. João Gualberto Soares, nº 1836, na cidade de Florianópolis, estado do SC, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 2724918 SSP/SC e CPF n.º 803.719.499-04, em observância as disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 702/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Serviços de Publicações nos Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal de grande Circulação Regional em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais de interesse da Secretaria Municipal de Educação, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital, Prorrogação de Prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

12 122 0006 2029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 12/12/2023 até o dia 12/12/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº **702/2021**, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.2 Conforme permite artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível.

E, por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) via de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira-PA, 23 de novembro de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAES DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

**DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA LTDA (DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES) CNPJ/MF n.º 24.618.152/0001-10**
Grasiela Mafessoni
CPF n.º 803.719.499-04
CONTRATADA